DECRETO N. 2.937, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.825, de 13 de setembro de 2017, para substituir representantes no Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca, Aquicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertioga – CMDPESCA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Poder Legislativo, através do Ofício n. 171/2018, juntado aos autos do processo administrativo n. 2868/2017;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.825, de 13 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
(...)

II – Poder Legislativo:
1. Sérgio dos Santos, titular;
1.2. Paloma Rego de Lima, suplente.
2. Pedro da Silva Novo Junior, titular;
2.1. Sebastião Vieira, suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de abril de 2018. (PA n. 2868/2017)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município